



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT

Indicação nº 002/2022

ASSUNTO: "Indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social analisem a viabilidade de estender os itens da Cesta Básica fornecidos pelo município para diminuir o alento das famílias carentes de Sapezal"

Autora Vereadora: Zildinei Panta Pereira

Caros colegas vereadores.



Caros Colegas Vereadores temos a grata satisfação de apresentar uma indicação quanto a ampliação dos itens da cesta básica fornecida pelo Município de Sapezal.

Infelizmente estamos no segundo ano de vigência da pandemia do COVID-19, ainda que a vacinação ocorra com sucesso, ainda existe o surto da referida doença.

Alguns indicadores sociais brasileiros, apesar de singela melhora, permanecem alarmantes, com mais de 13 milhões de desempregados<sup>1</sup> no terceiro trimestre de 2021, com inflação do IPCA em 2021 acumulado em 10,06%<sup>2</sup> segundo pior resultado, exceto em 2015. Há ainda o aumento impressionante do IGP-M(utilizado para reajuste de aluguéis) em mais de 31,12% em Agosto de 2021 nos últimos 12 meses<sup>3</sup>.

Houve aumento de cerca de 46%(quarenta e seis por cento) do preço da gasolina em 2021 de acordo com a ANP, o Etanol teve aumento de 59%(cinquenta e nove por cento) de acordo com a mesma agência.

Todos esses indicadores econômicos refletem na piora dos indicadores sociais, piorando a qualidade de vida das famílias mais humildes, diminuindo a capacidade de manterem o mínimo de dignidade. Pensando nisso, surge a

<sup>1</sup> <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>

<sup>2</sup> <[<sup>3</sup> <<https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2021-0>>](https://exame.com/economia/inflacao-ipca-dezembro-2021/#:~:text=No%20acumuladode%202021%2C%20o,conte%C3%BAdo%20sobre%20economia%20e%20neg%C3%B3cios.></a>></p></div><div data-bbox=)



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

presente indicação para que o município inclua nos itens da cesta básica a inclusão de produtos de higiene pessoal.

Constitui um dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, estabelecido pela Lei 12.435/2011 em seu artigo 2º Parágrafo Único:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

(...)

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais." (NR)

A inclusão de novos itens da cesta básica é urgente, como medida emergencial, até o estabelecimento de melhorias dos indicadores sociais e econômicos do Brasil com diminuição da inflação e melhora na qualidade de vida das pessoas.

Entendo por bom alvitre a inclusão de itens de limpeza e higiene pessoal na cesta básica entre eles: Absorvente, Fio dental, Creme dental, Escova, Sabonete, Desodorante, Shampoo. Sendo certo que a inclusão **não inviabilizará a continuidade de custos de manutenção do Poder Público Municipal, bem como não alterará substancialmente a capacidade de investimento do município em novas obras ou serviços.**

Certo que contarei com o apoio e apreço dos demais colegas vereadores.

Requeiro a devida aprovação da presente indicação e nos seus termos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como aos Secretários de Administração e Educação.

Sapezal-MT, 01/02/2022

Vereadora Zildinei Panta Pereira

Autora da Indicação